



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 64, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.476, de 20 de abril de 2023;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 78.911,10 (setenta e oito mil, novecentos e onze reais e dez centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Estruturação da Rede de Serviços de Assistência Social- LAR DOS VELHOS DE CONSERVATÓRIA	08.244.0035.1.410	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.30.99.00.00	1700 1500	75.911,10 3.000,00
				Total	78.911,10

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente do Convênio Plataforma+Brasil, proposta nº. 040117/2019, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e anulação das dotações abaixo descritas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0034.2.123	3.3.90.30.99.00.00	1500	3.000,00
				Total	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1628